

## **ANALISE SOBRE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

**EMPRESA: MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 32.487.239/0001-24**

A Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9842, de 17 de junho de 2026, manifesta-se pelo **RETORNO DA DOCUMENTAÇÃO À REQUERENTE**, tendo em vista a insuficiência de dados essenciais, o que impossibilita, neste momento, a análise regular do pedido de credenciamento.

### **São os apontamentos iniciais:**

- 1) Verificou-se que a Proposta Comercial apresentada não possui a identificação dos profissionais responsáveis, com indicação do respectivo CRM, RG e CPF, conforme modelo apresentado no Edital do Chamamento Público nº 002/2026.
- 2) Além disso, constatou-se que os valores unitários de cada consulta apresentados na proposta não condizem com os valores constantes no Edital do Chamamento Público nº 002/2026 e na respectiva Planilha Orçamentária.

### **Nota-se, ainda, que não foram apresentados os seguintes documentos:**

- 3) Comprovação de que os profissionais indicados pertencem ao quadro permanente da empresa, seja por meio de participação no Contrato Social ou mediante contrato de trabalho, devendo ser apresentada em relação a todos os profissionais que irão prestar os serviços;
- 4) Certidão Negativa de “Nada Consta” de processo junto ao respectivo Conselho de Classe do(s) profissional(is) que irá(ão) executar os serviços, comprovando que não responde(m) a processo disciplinar, devendo ser apresentada em relação a todos os profissionais que irão prestar os serviços;
- 5) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços, devendo ser apresentada em relação a todos os profissionais indicados;

- 6) Certidão Negativa de Execução Criminal do(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços, devendo ser apresentada em relação a todos os profissionais indicados;
- Cartão Nacional do SUS dos executores do serviço, devendo ser apresentado em relação a todos os profissionais que irão prestar os serviços;
  - Comprovação da habilitação dos profissionais, incluindo registro no conselho de classe, diploma de graduação e, quando exigido, certificado de conclusão de residência médica, devendo ser apresentada em relação a todos os profissionais indicados;
  - Cópia do comprovante de residência de todos os profissionais que irão prestar os serviços.

A ausência dos documentos acima relacionados impossibilita a análise dos demais requisitos e configura pendência documental, que deverá ser sanada dentro do prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, nos termos previstos no item 8.8.3 do edital, para que o processo de credenciamento possa ser concluído de forma regular.

Após a apresentação dos documentos, solicita-se nova remessa dos autos para análise desta Comissão de Avaliação.

Igarapava-SP, 08 de julho de 2026

Membros da Comissão de Avaliação

Andréia Francisco de Paula

Matrícula 2419

Maicon Francisco Vieira de Araujo

Matrícula 112.317

Kleber Arantes de Sousa

Matrícula 112.306

Lucia Helena Ramalho Silva

Matricula 110.695



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6B2-D9BD-675E-F857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 08/07/2026 13:28:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 08/07/2026 13:31:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA RAMALHO (CPF 127.XXX.XXX-84) em 08/07/2026 17:36:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO (CPF 122.XXX.XXX-21) em 15/07/2026 07:27:39  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D6B2-D9BD-675E-F857>